



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 05 de janeiro de 2018

ANO XII / EDIÇÃO Nº. 002

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito

**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador Geral do Município

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Secretária de Gestão Administrativa

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**YURI VALERY MOURÃO DIAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretário de Saúde

**DINAH BRAGA SARAIVA**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

**KEYNES RESENDE MOTA**

Secretário de Negócios Rurais

**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Adjunto de Desporto e Juventude

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

### GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 004/2018

Crateús-Ce, 04 de Janeiro de 2018.

Ao

**Sr Antonio Varlandio Ferreira**

**Gerente Geral**

**BANCO DO BRASIL**

Agência: Crateús/CE – 0237/2

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade do MUNICÍPIO DE CRATEÚS (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

| AGÊNCIA | CONTAS MEIO AMBIENTE |
|---------|----------------------|
| 237-2   | 33.562-2             |

### OUTORGADO:

| CPF:               | NOME:                                     | CARGO:   |
|--------------------|---|--|
| 278.174.34<br>8-83 | ROGERIO AUGUSTO<br>ORIANO                 | ORDENADOR DE<br>DESPESAS DO<br>FUNDO MUNICIPAL<br>DE MEIO AMBIENTE |
| 512.519.81<br>3-72 | FRANCISCO VALDEON<br>RODRIGUES DE ALMEIDA | TESOUREIRO   |

### PODERES:

**INDIVIDUALMENTE:** Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

**CONJUNTAMENTE:** Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

**MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\*\*\*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 001/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II , que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/2018.

| NOME                                  | CARGO<br>OU<br>FUNÇÃO | LOTAÇÃO                 | VALOR<br>TOTAL       |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| Alexander Alexis<br>Herrera Hernandez | Médico                | ESF-<br>Venâncios       | R\$ 2.200,00         |
| Anelis Zamora<br>Domingues            | Médica                | ESF-Lagoa<br>das Pedras | R\$ 2.200,00         |
| Tamara Gomez Bidopia                  | Médica                | ESF-São<br>Vicente      | R\$ 2.200,00         |
| Haydee Yuliet Pelegrino<br>Santana    | Médica                | ESF-Realejo             | R\$ 2.200,00         |
| Isis Romero Mila                      | Médica                | ESF-Monte<br>Nebo       | R\$ 2.200,00         |
| Yaimi Alcolea Veliz                   | Médica                | ESF-Irapuá              | R\$ 2.200,00         |
| Yunaydis Rodriguez<br>Plutin          | Médica                | ESF-Ingá                | R\$ 2.200,00         |
|                                       |                       |                         | <b>R\$ 15.400,00</b> |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 002/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes  
do “Programa mais Médicos para o Brasil” que faz jus  
sua lotação na Sede do Município.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/2018.

| NOME                               | CARGO<br>OU<br>FUNÇÃO | LOTAÇÃO           | VALOR<br>TOTAL      |
|------------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Breno Gomes Carneiro<br>de Freitas | Médico                | ESF-Centro        | R\$ 1.500,00        |
| Natashira Soares Torres            | Médica                | ESF-Caic          | R\$ 1.500,00        |
| Pierre de Oliveira Paiva           | Médico                | ESF-<br>Venâncios | R\$ 1.500,00        |
| Rejane Maria de Almeida<br>Moura   | Médica                | ESF-Fátima II     | R\$ 1.500,00        |
| Thaylison Gadelha<br>Loureiro      | Médico                | ESF-Poty          | R\$ 1.500,00        |
|                                    |                       |                   | <b>R\$ 7.500,00</b> |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 004/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes  
do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará  
jus quando forem requisitados a prestar atendimento  
em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2018.

| NOME               | CARGO<br>OU<br>FUNÇÃO | LOTAÇÃO  | VALOR<br>TOTAL    |
|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|
| Yunaydis<br>Plutin | Rodriguez<br>Médica   | ESF-Ingá | R\$ 800,00        |
|                    |                       |          | <b>R\$ 800,00</b> |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,  
EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 005/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes  
do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o  
contrato de relacionamento seja com a OPAS, do  
Inciso III, que fixo residência no Município com sua  
família terá acréscimo de 50% do inciso II.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Janeiro/2018.

| NOME                               | CARGO OU<br>FUNÇÃO | LOTAÇÃO                 | VALOR<br>TOTAL      |
|------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|
| Anelis Zamora<br>Dominguez         | Médica             | ESF-Lagoa<br>das Pedras | R\$ 1.100,00        |
| Haydee Yuliet Pelegrino<br>Santana | Médica             | ESF-Realejo             | R\$ 1.100,00        |
| Tamara Gomez Bidopia               | Médica             | ESF-São<br>Vicente      | R\$ 1.100,00        |
| Yaimi Alcolea Veliz                | Médica             | ESF-Irapuá              | R\$ 1.100,00        |
| Yunaydis Rodriguez<br>Plutin       | Médica             | ESF-Ingá                | R\$ 1.100,00        |
|                                    |                    |                         | <b>R\$ 5.500,00</b> |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,  
EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 014/2018

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Janeiro/2018

| NOME                            | CARGO OU FUNÇÃO        | LOTAÇÃO                 | VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | QTD | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------|-----|-------------|
| Ana Rosa Bonfim da Silva        | Técnico de Enfermagem  | ESF-Curral Velho        | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Anelis Zamora Dominguez         | Medica (Mais Médico)   | ESF-Lagoa das Pedras    | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Antonia Ana Leda Ferreira       | Técnico de Enfermagem  | ESF- Monte Nebo         | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Antonia Soares Rufino           | Auxiliar de Enfermagem | ESF-Irapuá              | R\$ 12,00                    | -   | FERIAS      |
| Antonio Flávio de Araújo        | Agente Administrativo  | ESF- Curral do Meio     | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Antonio Luciano Ribeiro         | Enfermeiro             | ESF- Irapuá             | R\$ 12,00                    | -   | FERIAS      |
| Clécio de Oliveira Aurélio      | Enfermeiro             | ESF- Curral Velho       | R\$ 12,00                    | 7   | R\$ 84,00   |
| Cleonice Aurélio Fernandes      | Auxiliar de Enfermagem | ESF-Santo Antonio       | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Rodolfo Douglas Fernandes Sousa | Enfermeiro             | ESF-Monte Nebo          | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Benedita Marques Martins        | Auxiliarde Saúde Bucal | ESF-Curral Velho        | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Eclíia Gomes de Matos           | Auxiliar de Serviços   | ESF- Ingá               | R\$ 12,00                    | 14  | R\$ 168,00  |
| Erislêda Maria Soares da Silva  | Enfermeira             | ESF- Queimadas          | R\$ 12,00                    | 7   | R\$ 84,00   |
| Francisca Anchieta de Macedo    | Técnico de Enfermagem  | ESF-Santo Antonio       | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Francisca Lúcia Rodrigues       | Auxiliar de Serviços   | ESF-Curral Velho        | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Francisco Clayton Bezerra       | Auxiliar de Serviços   | Volante psf São José    | R\$ 12,00                    | 7   | R\$ 84,00   |
| Francisco Aldemy Alves Freire   | Enfermeiro             | ESF- Poty               | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Francisco Wesley Germano Neves  | Auxiliar de Serviços   | ESF-Ingá                | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| Frederico Barbosa Rodrigues     | Enfermeiro             | ESF-Curral Velho(Assis) | R\$ 12,00                    | 17  | R\$ 204,00  |
| George Erico Soares             | Enfermeiro             | ESF- Curral do Meio     | R\$ 12,00                    | 16  | R\$ 192,00  |

|                                     |                        |                         |           |    |            |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------|----|------------|
| Cavalcante                          |                        |                         |           |    |            |
| Haydee Yuliet pelegriano Santana    | Medica (Mais Médico)   | ESF-Realejo             | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Ivone Vieira Fernandes Sousa        | Técnico de Enfermagem  | ESF-Curral Velho(Assis) | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Isis Romero Mila                    | Medica (Mais Médico)   | ESF-Monte Nebo          | R\$ 12,00 | -  | FERIAS     |
| Jéssica Kely Sousa Silva            | Enfremeira             | ESF-Realejo             | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| José Fabio Cardoso Ripardo          | Enfermeiro             | ESF-Ibiapaba            | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| José Haroldo Soares Neto            | Auxiliar de Serviços   | ESF- Monte Nebo         | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| José Soares de Araújo               | Enfermeiro             | ESF-Ingá                | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Liana Mara Morais Mascarenhas       | Enfermeira             | ESF-Lagoa das Pedras    | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Luiza Helena Freitas de Sousa       | Auxiliar de serviços   | ESF-Irapuá              | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Maria Lucié de Araújo Melo          | Auxiliar de Serviço    | ESF-Poty                | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Maria Damiana da Silva Neta         | Auxiliar de Enfermagem | ESF- Queimadas          | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Maria das Dores Nogueira Melo       | Auxiliar de Enfermagem | ESF- Lagoa das Pedras   | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Maria de Jesus Antunes de Menezes   | Auxiliar de Enfermagem | Volante psf Ingá        | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Maria do Carmo Teixeira Pereira     | Técnico de Enfermagem  | ESF-Ibiapaba            | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Maria do Socorro Soares Martins     | Técnico de Enfermagem  | ESF- Curral do Meio     | R\$ 12,00 | 9  | R\$ 108,00 |
| Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues | Auxiliar de Serviços   | ESF- Poty               | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Maria Edvani Beserra Araújo         | Aux. de Serviços       | ESF-Poty                | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Maria Socorro Andrade Leitão        | Médica                 | ESF- Curral Velho       | R\$ 12,00 | 14 | R\$ 168,00 |
| Maria Vilani Rodrigues de Sousa     | Auxiliar de Serviços   | ESF-Ibiapaba            | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Nailton Greyek Castro Fernandes     | Médico                 | ESF- Curral do Meio     | R\$ 12,00 | 14 | R\$ 168,00 |
| Natália Gomes da Costa              | Recepcionista          | ESF- Lagoa das Pedras   | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Natália de Almeida Assis Gramoza    | Dentista               | ESF-Curral Velho        | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Natanael Vieira Barboza             | Agente Administrativo  | ESF-Curral do Meio      | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00 |
| Thayligon Gadelha Loureiro          | Médico (MAIS MÉDICO)   | ESF-Poty                | R\$ 12,00 | 7  | R\$ 84,00  |

|                           |                     |            |           |    |                     |
|---------------------------|---------------------|------------|-----------|----|---------------------|
| Yaimi Alcolea Veliz       | Médica(Mais Médico) | ESF-Irapuá | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00          |
| Yunaydis Rodriguez Plutin | Médica              | ESF-Ingá   | R\$ 12,00 | 17 | R\$ 204,00          |
|                           |                     |            |           |    | <b>R\$ 7.872,00</b> |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

RAQUEL MOTA DA SILVA - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

\*\*\*\*\*

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 001.05.01/2018**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **MIRLA MARIA DAS DORES RODRIGUES COSTA**, portador(a) do CPF nº. 000.376.086-98 e **RG nº. 200030084661** SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação da Vigilância Socioassistencial - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Janeiro do ano de 2018.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.05.01/2018**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **BENEDITA MACHADO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 056.011.933-37 e **RG nº. 2007423364-0** SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Símbolo DNSR-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Janeiro do ano de 2018.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.05.01/2018**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **GISELLE GOMES DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 414.020.088-05 e **RG nº. 366917481** SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação de Gestão de Benefícios - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no

Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Janeiro do ano de 2018.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução Nº 01/2018**

Dispõe da análise e aprovação do **RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – B.E. e SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF (CRAS I) 2º semestre do ano 2017**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **04 de janeiro de 2018**,

**CONSIDERANDO**: Legislação específica atinente a matéria

**RESOLVE**:

**Art. 1º - Aprovar** o RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – B.E. e SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF (CRAS I) do 2º semestre do ano 2017, Município de Crateús/CE..

Crateús, 04 de janeiro de 2018.

**Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

\*\*\*\*\*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução Nº 02/2018**

Dispõe da aprovação da doação do prédio e bens pelo Governo do Estado do Ceará à Prefeitura Municipal de Crateús, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia **04 de janeiro de 2018**, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Aprovar** a doação do prédio e bens localizados à Rua Santa Rita, 100 – Venâncios – Crateús, pelo Governo do Estado do Ceará à Prefeitura Municipal de Crateús para que seja dada continuidade as atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II.

Crateús, 04 de janeiro de 2018.

**Edivan Vieira Barros - Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

\*\*\*\*\*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução Nº 01/2018**

Dispõe da aprovação da nova Repactuação do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús em

Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia **04 de janeiro de 2018**, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 065/90, 31 de novembro de 1990 e,

**CONSIDERANDO**, conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Repactuação do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS**, passando sua capacidade de atendimento para 500 pessoas no município de Crateús.

Crateús, 04 de janeiro de 2018.

**Antônia Elza Lopes Rodrigues** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Crateús/CE.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*